



PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.612.483/0001-48



ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

PROCESSO N°:	027/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°:	010/2016
DATA:	13/04/2016
HORÁRIO:	10h00min
OBJETO:	Registro de Preço para aquisição eventual de material de expediente e escolar(papelaria, livraria e armarinho).

Na Sala de Reuniões da Prefeitura de Fruta de Leite/MG, reuniram-se, a Pregoeira Edileuza Miranda Jardim, e a Equipe de Apoio, a Sra. Ilza Marques Dias, a Sra. Claudiana Paula de Almeida e a Sra. Tamires Gonçalves Ribeiro, designados pela Portaria n° 004/2016 do dia 04/01/2016, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epigrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade;

I - CREDENCIAMENTO

ORDEM	NOME EMPRESA
1)	Arlindo Ferreira Mendes-EPP Representante: Edvaldo Brito
2)	Francinete de Jesus Barbosa e Souza-ME Representante: Agnaldo Alves de Souza

Às 10h30min, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Na fase de Credenciamento foi entregue a Pregoeira as DECLARAÇÕES dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos da Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente.

II - REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas Comerciais e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos, preços e condições de fornecimento/execução com aqueles definidos no Edital, não havendo desclassificado nenhum interessado, tendo selecionado entre seus autores os Licitantes que participarão da etapa de lances verbais em razão dos preços propostos, nos termos da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal n° 09 de 18 de maio de 2010, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

A classificação, nessa etapa, ficou conforme mapa de propostas anexo.

III - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PARA A ETAPA DE LANCES

A Pregoeira convidou individualmente os autores daquelas propostas que ensejaram a disputa por lances, selecionados de forma seqüencial, a partir da classificação acima. A seqüência das propostas de menores preços apresentados ficou conforme mapa de lances em anexo.

IV - HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa de negociação foi verificada a regularidade das empresas que ofertaram o menor preço. Após confirmada a habilitação das proponentes e examinadas pela Pregoeira e a equipe de apoio a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto bem como quanto a compatibilidade do preço apresentado com os praticados no



PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.612.483/0001-48



mercado e o valor estimado para a contratação, a Pregoeira verificou que as proponentes atenderam os requisitos estabelecidos no edital.

V - RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor:

LICITANTE VENCEDOR	Item	VALOR TOTAL
Arlindo Ferreira Mendes EPP	Em anexo	R\$88.937,05
	Valor total do vencedor	
	R\$88.937,05	
Francinete de Jesus Barbosa e Souza-ME	Em anexo	R\$34.788,75
	Valor total do vencedor	
	R\$34.788,75	
Valor total da licitação		123.725,80
Cento e vinte e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos.		

VI - RECURSO ADMINISTRATIVO

NÃO HOUE RECURSOS.

VII - OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

NÃO HOUE RECURSOS.

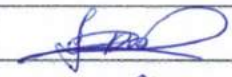


VIII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA vai assinada pela Pregoeira, pelo Membro da Equipe de Apoio, licitantes e demais presentes.


ASSINAM:


Edileusa Miranda Jardim
Pregoeira

Equipe de Apoio:

➤ Ilza Marques Dias	
➤ Claudiana Paula de Almeida	
➤ Tamires Gonçalves Ribeiro	

Assinatura dos licitantes Presentes:

Arlindo Ferreira Mendes-EPP Representante: Edvaldo Brito	
Francinete de Jesus Barbosa e Souza-ME Representante: Agnaldo Alves de Souza	